



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MIRANDA
Prefeito

NARA CRISTINA DE LUCENA
Presidente do CMAS / Mesquita

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2019. PARTES: Município de Mesquita e Sociedade Empresária HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do período de vigência do contrato e reajuste de valor com base na variação do IPCA, calculado na ordem de aumento total de 6,346%. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 06/07/2023. VALOR TOTAL: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 128.691,97 (cento e vinte e oito mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 16/06/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/3671/19.

Mesquita, 20 de junho de 2023.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária SOLUTION INTERMEDIÇÃO COMÉRCIO. OBJETO: Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços -SRP, de 1.200 (mil e duzentos) kits de higiene pessoal para atendimento das ações de Assistência Social. PRAZO: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial. VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 55.248,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais). DATA DE ASSINATURA: 14/06/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, LC. 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 601 de 13 de dezembro de 2007, bem como no Dec. Municipal nº 137, de 14/04/03 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho: 39/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/13414/22.

Mesquita, 20 de junho de 2023.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária RCOM SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços -SRP, de 1.200 (mil e duzentos) kits de higiene infantil para atendimento das ações de Assistência Social. PRAZO: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial. VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 141.168,00 (cento e quarenta e um mil cento e sessenta e oito reais). DATA DE ASSINATURA: 20/06/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, LC. 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 601 de 13 de dezembro de 2007, bem como no Dec. Municipal nº 137, de 14/04/03 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho: 41/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/13414/22.

Mesquita, 20 de junho de 2023.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 037 DE 19 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 08/8416/22. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 903/2015 - MesquitaPrev, **DULCINÉA DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Creche, Classe A Nível IV Referência 4, matrícula nº 10/002.718-9, com proventos de R\$ 1.320,39 (Mil trezentos e vinte reais e trinta e nove centavos), proporcional ao tempo de



contribuição de 6297 dias de 10950 dias exigidos equivalente a 57,5068% do tempo exigido nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 19 de junho de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 038 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 05/5351/22. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 903/2015 - MesquitaPrev, **ELIZABETH GOMES VALLADARES**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe C Nível VII Referência 9, matrícula nº 6819150, com proventos de R\$ 4.939,90 (Quatro mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 20 de junho de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 039 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/4452/22. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 6º da Emenda

Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 903/2015 - MesquitaPrev, **SHEILA SUELI DIAS COSTA**, no cargo de Professor de Educação Especial, Classe D Nível V MAG, matrícula nº 10/004.611-6, com proventos de R\$ 3.444,12 (Três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 20 de junho de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente